



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

16 de 12 de 03

DECRETO EXECUTIVO nº 549, de 16 de dezembro de 2003.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 667, de 16 de dezembro de 2003.

D E C R E T A

Art.1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 35.175,00 (trinta e cinco mil cento e setenta e cinco reais), destinado a atender insuficiência de saldo nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 06 – Sec. Mun. de Obras e Viação

01.15.452.0104.2.022 – MANUT. DAS VIAS PÚBLICAS, PRAÇAS E JARDINS
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00- Out. Serv. Terc. Pessoa Juridica..... R\$ 400,00
01.04.122.0061.1.051 – CANALIZAÇÃO DE CURSOS DE ÁGUA
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00- Obras e Instalações..... R\$ 4.000,00
01.15.751.0067.2.023 – CONSERV. E MANUT. DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBL.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00- Out. Serv. Terc. Pessoa Juridica..... R\$ 1.200,00
01.04.122.0010.2.020 – MANTER O ÓRGÃO
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00- Material de Consumo..... R\$ 800,00
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00- Out. Serv. Terc. Pessoa Juridica..... R\$ 400,00

ÓRGÃO: 07 – Sec. Mun. Saúde e Assistência Social

01.17.512.0060.1.016 – ABASTECIMENTO DE ÁGUA
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00- Obras e Instalações..... R\$ 600,00
07.10.301.0107.2.026.6 – RECURSOS DO ESTADO
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00- Out. Serv. Terc. Pessoa Juridica..... R\$ 4.375,00
08.10.301.0107.1.037 – EQUIPAR O ÓRGÃO
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00- Equip. e Material Permanente..... R\$ 1.200,00
08.10.301.0107.1.052 – AMPLIAR E REFORMAR CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00- Obras e Instalações..... R\$ 4.000,00
08.10.301.0107.2.025 – RECURSOS PRÓPRIOS
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado..... R\$ 5.000,00
Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00 – Venc. Vantag. fixas..... R\$ 2.000,00
Elemento de Despesa: 3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trab..... R\$ 9.200,00
Elemento de Despesa: 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais..... R\$ 2.000,00

Art.2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, valer-se-á o executivo, da redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 02 – Gabinete do Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Coronel Barros

01.04.122.0010.2.002 – MANTER O ÓRGÃO
Elemento de Despesa:3.1.90.16.00 – Outras despesas variáveis.....R\$ 500,00
Elemento de Despesa:3.3.90.30.00- Material de Consumo.....R\$ 1.000,00

ÓRGÃO: 03 – Sec.Mun.de Administração

01.06.181.0021.2.036 – MANUT. DO SERVIÇO DE TRANSITO
Elemento de Despesa:3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 338,00

ÓRGÃO: 04 – Sec.Mun.de Finanças

01.04.122.0012.2.008 – MANTER O ÓRGÃO
Elemento de Despesa:3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 1.000,00

ÓRGÃO: 05 – Sec.Mun.Educ. Cultura e Desporto

05.12.361.0009.2.044 – CONSERVAÇÃO E MELHORIA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS
Elemento de Despesa:3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 442,35
05.12.361.0047.1.036–EQUIPAR A BIBLIOTECA DA ESCOLA MIGUEL BURNIER
Elemento de Despesa:4.4.90.52.00- Equip.e Material Permanente.....R\$ 213,00
05.12.361.0047.2.014 – MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL – MDE
Elemento de Despesa: 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 2.000,00
Elemento de Despesa:3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 1.500,00
05.12.365.0049.2.010 – MANUT.DO TRANSP.ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTL
Elemento de Despesa:3.3.90.39.00- Outros Serv.de Terc.Pessoa Jurídica.....R\$ 757,32
06.12.364.0049.2.017 – MANTER TRANSP.ESCOLAR – ENSINO SUPERIOR
Elemento de Despesa:3.3.90.39.00- Outros Serv.de Terc.Pessoa Jurídica.....R\$ 2.900,00

ÓRGÃO: 06 – Sec.Mun. de Obras e Viação

01.26.451.0069.1.011–CONSTRUÇÃO PASSEIOS, SARJETAS, BOCA DE LOBO
E COLOCAÇÃO DE MEIO FIO
Elemento de Despesa:4.4.90.51.00- Obras e Instalações.....R\$ 800,00
01.26.782.0069.2.038 – CONSERV.DAS VIAS URBANAS E ESTRADAS VICINAIS
Elemento de Despesa:3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 3.113,19
Elemento de Despesa:3.3.90.39.00- Outros Serv.de Terc.Pessoa Jurídica.....R\$ 262,00
14.15.751.0067.2.047 – MANTER O FUNDO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Elemento de Despesa:3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 6.000,00

ÓRGÃO: 07 – Sec.Mun.Saúde e Assistência Social

01.16.482.0059.1.015 –CONSTRUIR MORADIAS P/POPULAÇÃO INDIGENTE
Elemento de Despesa:4.4.90.51.00- Obras e Instalações.....R\$ 4.000,00
07.10.301.0107.2.026.5 – RECURSOS DO ESTADO
Elemento de Despesa:3.3.90.36.00- Outros Serv.de Terc.Pessoa Física.....R\$ 4.375,00
08.10.301.0107.2.025 – RECURSOS PRÓPRIOS
Elemento de Despesa:3.3.90.39.00- Outros Serv.de Terc.Pessoa Jurídica.....R\$ 3.000,00

ÓRGÃO: 08 – Sec.Mun.Agric.Ind.Comércio e Desenvolvimento

01.20.782.0072.2.033–MANUTENÇÃO MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIP.AGRIC.
Elemento de Despesa:3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 1.000,00
Elemento de Despesa:3.3.90.39.00- Outros Serv.de Terc.Pessoa Jurídica.....R\$ 1.000,00
01.20.122.0010.2.034 – MANTER O ÓRGÃO
Elemento de Despesa:3.1.90.11.00 – Venc.Vantag. fixas.....R\$ 974,14



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Coronel Barros

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em
dezesesseis de dezembro de dois mil e três.

Olivar Scherer,
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Bianor Pires,
Sec. Mun. Adm. Planej. Finan.